



Lar dos Velhinhos

Rua Guarani, nº 40, Centro - Pindorama - SP

CNPJ: 51.843.969/0001-65 - Fone(s): (17) 3572-1479 /

PLANO DE TRABALHO Nº 103/2024

Dados da Entidade			
Nome	Lar dos Velhinhos		
CNPJ	51.843.969/0001-65		
Endereço	Rua Guarani, 40	Bairro	Centro
Cidade	Pindorama, SP	CEP	15830-069
Telefone	(17) 3572-1479	E-mail	abplar@abplar.org.br

Dados do Responsável			
Nome	Nelson Franciso Hernandes		
Cargo	Presidente		
Endereço	Rua Pedro Paulo Gallo, 16	Bairro	Centro
Cidade	Pindorama, SP	CEP	15830-000
Telefone	(17) 3572-3268	E-mail	abp@abp.org

Dados do Responsável Técnico			
Nome	Roberta Stoqui Rosa		
Cargo	Assistente Social	Órgão de Classe	CRESS
Endereço	Rua José Natal Batista, 188	Bairro	Giuseppe Spina
Cidade	Catanduva, SP	CEP	15808-475
Telefone		E-Mail	abplar@abplar.org.br

Dados do Contador			
Nome	Tiago Henrique Bocchini		
nº CRC	25.7136/O-8		
Endereço	Rua Vinte e um de abril	Bairro	Centro
Cidade	Catanduva	CEP	15801-170
Escritório	Bocchini Contabilidade	Tel. Escritório	(17) 3523-2914

IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS

Data da Criação Do Plano de Trabalho: 10/12/2024

Diretrizes da OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

Missão: Proporcionar a melhor qualidade de vida a pessoas idosas institucionalizadas, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo-os um envelhecimento saudável e digno.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento a pessoas idosas, com ênfase na longevidade digna, onde todos os residentes possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

Valores: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

Finalidades Estatutárias:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

- Prestar serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

1. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
2. Proporcionar a pessoas idosas residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;
3. Propiciar ambiente acolhedor aos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
4. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

Capacidade de Atendimento:

Atualmente, a OSC trabalha com o número de 60 vagas para pessoas idosas.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto e descrição do seu objeto:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

O atendimento prestado pela Associação Beneficente de Pindorama tem como objetivo ofertar dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ILPI, atendendo idosos independentes ou com graus de dependência de níveis I, II e III, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo o serviço executado ininterruptamente 24 horas por dia.

Justificativa:

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras, se faz cada vez mais necessário, desempenhar o serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, assegurado pela Política de Assistência Social em sua rede de Proteção Especial de Alta Complexidade. Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9º - “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 -“A Assistência Social à pessoas idosas será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

O Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, previsto para os que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua ou abandono e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, é prestado a Idos de ambos os sexos com diversos graus de dependência em idade igual ou superior a 60 anos ou, em exceção, pessoas com idade inferior a 60 (sessenta) anos que, por intermédio de procuração judicial e avaliação realizada por equipe técnica (assistente social e/ou psicólogo ou médico), comprove a real necessidade do acolhimento deste.

Devido a grande demanda de pessoas idosas que necessitam ser encaminhados às ILPIs e por não haver o serviço de acolhimento disponibilizado pela rede socioassistencial dos municípios da região, torna-se fundamental a parceria entre município e instituição, para que a população idosa que se enquadre no perfil e que tenha necessidade de acolhimento possa ter seus direitos garantidos.

Esta entidade está funcionando com o total de 60 (sessenta) pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e é a única Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) no município de Pindorama. São realizados atendimentos na área social, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem, psicologia e nutrição. Por essas considerações, é necessário que seja desenvolvido o atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente segundo a individualidade de cada institucionalizado, fazendo com que sua expectativa de vida aumente e eleve sua dignidade humana. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada um desses indivíduos.

Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Velhinhos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

Diagnóstico de realidade que será objeto das atividades de parceria:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos oferece Proteção Social Especial de Alta Complexidade a idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, prestando serviços de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, tendo como forma de acesso ao serviço, as demandas referenciadas pela Rede Sócio Assistencial do Município, CREAS e Ministério Público.

OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

Promover o acolhimento de idosos de forma contínua, em ambiente social adequado com o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como favorecer o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários a fim de garantir proteção integral e assegurar aos usuários acesso a seus direitos.

Objetivos Específicos:

- ☐ Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais e com diferentes necessidades e graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares visando a proteção integral de todos os usuários assim como a garantia da privacidade e o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade; Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas setoriais visando a garantia de direitos dos usuários;
- ☐ Visar a preservação da saúde física, mental e social dos usuários proporcionando: 1. A oferta de convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua; 2. O acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas, ecumênicas e de lazer na comunidade, 3. Assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade respeitando a individualidade, as necessidades e limitações de cada idoso;
- ☐ Promover aos residentes acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade fora da instituição e momentos de lazer através de passeios, visitas, confraternizações e eventos visando a conscientização sobre a importância das pessoas idosas usufruírem de seus direitos na sociedade objetivando o fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade;
- Incentivar e promover a participação da família no atendimento a pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade.

Público Alvo:

Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Beneficiários Diretos:

Pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que necessitam de acolhimento institucional.

Beneficiários Indiretos:

Famílias dos idosos acolhidos.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA ATIVIDADE

Atendimento ao município de Pindorama através de encaminhamento pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama.

METODOLOGIA

Na Associação Beneficente de Pindorama, o primeiro contato do idoso ou familiar com a instituição ocorre primeiramente através de solicitação de vaga para acolhimento por intermédio da Assistência Social Municipal ou CREAS, de acordo com o município de residência do idoso em que a OSC tem parceria, sendo que a ILPI permanece com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas, tão logo cheguem os encaminhamentos.

Após, a instituição se responsabiliza pela visita domiciliar realizada por equipe técnica multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e enfermeira para análise e averiguação do caso em questão, onde a equipe realiza a coleta dos dados através dos familiares ou responsáveis que tenham conhecimento relevante do caso a ser tratado. Estes dados proporcionam à equipe fatos pessoais importantes para referência no atendimento realizado pela instituição. A seguir, a equipe faz uma pré-avaliação para conhecer melhor o perfil do caso e verificar se de fato a institucionalização na ILPI é a melhor medida a ser tomada na situação presente e se a mesma tem condições de atender ao usuário mediante as necessidades de cuidados

e assistência segundo o grau de dependência da pessoa idosa, assim como a disponibilidade de vagas para acolhimento.

Posteriormente, se o idoso for apto para o acolhimento e, se houver vagas para recebê-lo de acordo os critérios já citados, a psicóloga ou assistente social, por contato telefônico, informam aos interessados sobre a admissão da pessoa idosa na instituição, solicitando ao familiar ou responsável que compareça à OSC e providencie todos os documentos necessários ao acolhimento para preenchimento de dados pessoais e de saúde.

Em reunião com estes, são prestados esclarecimentos e orientações aos envolvidos sobre os serviços ofertados pela ABP, onde providencia-se o preparo do quarto que o usuário irá se acomodar e, a pessoa que se responsabilizará formalmente por ele, assina o contrato de prestação de serviços. Assim, acolhemos a pessoa idosa que passa por ambientação do local, conhecendo as dependências da instalação e os outros residentes e funcionários. Assim, seus documentos são registrados em prontuários.

Logo que inserida na instituição, a pessoa idosa será atendida por ações desenvolvidas pela equipe, as quais possam atender suas necessidades físicas, psíquicas e sociais, através de acompanhamento dos profissionais da entidade, registradas no Plano Individual de Atendimento.

Os atendimentos e atividades serão realizadas individualmente e em pequenos grupos, ocorrendo conforme a necessidade do público atendido. As atividades em grupo, passeios e comemorações, listados mais a frente, serão realizadas sempre que possível como um dos meios para viabilizar a participação da pessoa idosa, tendo em vista preservar a identidade, os costumes e também incentivar as manifestações de desejos, interesses e sonhos de cada indivíduo.

A OSC conta com uma boa e diversificada equipe multidisciplinar e outras áreas profissionais tanto quanto importantes para o atendimento dos usuários e que serão listadas a seguir.

A atuação do profissional do Serviço Social em uma ILPI é direcionada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os usuários. O trabalho da ASSISTENTE SOCIAL na instituição pretende contribuir com o fortalecimento do exercício da cidadania dos usuários acolhidos e estimular a reintegração familiar nos casos possíveis e proporcionar a integração do idoso com a comunidade e família, proporcionando a sociabilidade e o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social garantindo a toda pessoa idosa assistida sua identidade pessoal e benefícios sociais. Visa também, ofertar aos usuários serviços de acolhida, escuta, encaminhamentos e orientações, elaborar relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à área e, igualmente, em conjunto com a equipe, elaborar projetos e atividades que possam desenvolver práticas de convívio, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços de Garantia e Proteção de Direitos, dentre outras funções relativas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

O trabalho das PSICÓLOGAS visa principalmente ofertar na área da Psicologia Social, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos direcionado a pessoas idosas e familiares e em conjunto com a equipe, auxilia na elaboração e execução dos projetos, programas e ações valorizando aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, visando a prevenção e promoção da qualidade de vida dos residentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tem como objetivo, ofertar atendimento individual conforme demanda e também por meio de grupos e roda de conversa, proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, assim como oferecer atividades para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e priorizar suas potencialidades e promover suporte aos familiares e funcionários que lidam com esta problemática.

A função de COORDENADOR terá como objetivo a efetivação de realizações de projetos e atividades voltadas para a área social, a elaboração de relatórios e Planos de Trabalho, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos, planejamento e implantação de melhorias para a Instituição e usuários.

O FISIOTERAPEUTA trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos residentes, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, conforme as necessidades apresentadas pelas pessoas idosas da entidade. Realiza avaliação motora e respiratória, objetivando diminuição das limitações atuais da idade e proporcionando a eles melhor qualidade de vida e também trabalha orientando os profissionais de enfermagem, bem como, todos os envolvidos no processo de cuidar, quanto às técnicas ergonômicas para prestação de cuidados aos internos. Faz indicações e auxilia na aquisição de órteses e próteses quando necessárias à reabilitação das pessoas idosas, assim como, o encaminhamento a outros profissionais quando se fizer necessário.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma NUTRICIONISTA que planeja os cardápios diários, orienta e prescreve dietas específicas para pessoas idosas com patologias (sonda, hipertensão, diabetes) e dos demais residentes em geral; coordena, de acordo com os cardápios elaborados, o preparo e a oferta das 06 (seis) refeições diárias aos residentes e também avaliação nutricional periódica; auxilia na locomoção dos usuários dependentes ao refeitório segundo suas limitações, incentivando que esses tenham momentos de bem estar em suas refeições; auxilia e coordena o preparo dos alimentos a serem servidos em confraternizações internas; controla e supervisiona a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação seja adequada e de qualidade; realiza a conferência das datas de validades dos produtos em geral, assim como a qualidade das doações dos alimentos recebidos; realiza a organização da despensa, freezers e da cozinha em geral conforme as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

As atividades realizadas pelo profissional de TERAPIA OCUPACIONAL, tem o objetivo de manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível e também, promover o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários institucionalizados.

A enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde das pessoas idosas e atua na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma ENFERMEIRA contratada pela entidade, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável e contribuindo para diminuir a incidência de acidentes em decorrência das limitações pela idade. Os CUIDADORES, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM promovem os cuidados diários, em caráter integral e são responsáveis pelo acompanhamento das pessoas idosas em exames e consultas.

A ÁREA MÉDICA conta com um profissional da rede pública cedido pelo município de Pindorama que atende semanalmente os usuários.

A instituição conta também com os trabalhos fundamentais executados pelos demais funcionários. O serviço executado pela ÁREA ADMINISTRATIVA é

responsável por elaborar a movimentação financeira diária, o planejamento financeiro e acompanhar os controles internos, além de aprimorar a gestão documental e coordenar a gestão dos recursos humanos. Há também os trabalhos executados pelos AUXILIARES DE LAVANDERIA que são responsáveis pela limpeza das roupas das pessoas idosas e da instituição, os AUXILIARES DE COZINHA que preparam as refeições, os AUXILIARES DE LIMPEZA e de SERVIÇOS GERAIS que são responsáveis por manter a limpeza, manutenção e a ordem do local.

As REUNIÕES DE EQUIPE TÉCNICA serão realizadas 01 vez ao mês ou quinzenalmente quando necessário, visando discussão de ideias, evoluções de casos, propostas, mudanças necessárias, avaliação de resultados, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

As atividades pré-estabelecidas pela equipe são realizadas como descritas a seguir.

- **ATIVIDADES INTERNAS:**

Serão realizadas através dos GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, como Solta o Som; Arteterapia; “Dia da Beleza” - Autocuidado e Bem Estar; Sessão Cine Pipoca; Rodas de conversa e atividades que estimulem o fortalecimento dos vínculos como a confecção de painéis (“Fazer Arte Não Tem Idade”, “Doces Memórias”, aniversariantes, confraternizações, etc) e decorações festivas com auxílio dos próprios usuários; caminhadas nas dependências da OSC, jogos e atividades recreativas (Bingo, dominó, baralho, pega-varetas, “mico”, damas, etc.) entre outras, trazendo bem-estar a pessoa idosa, trabalhando sua autonomia e fazendo com que ele se sinta mais ativo e produtivo, readaptando suas ocupações à nova realidade vivida, possibilitando-os expressarem seus sentimentos, e também, a interação entre eles, evitando o isolamento social.

Nas CONFRATERNIZAÇÕES DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS será comemorado o aniversário coletivo dos residentes de acordo com o mês de seu nascimento e ocorrerão geralmente na última sexta feira do mês. Essa festividade será organizada pela TO, assistente social e psicólogas, sendo realizadas pela equipe e todos os colaboradores da instituição presentes na data, reunindo todos os usuários e familiares, visando fortalecer o convívio entre os residentes de diversos graus de dependência, família, equipe e funcionários, promovendo a valorização da identidade e história de vida de cada pessoa idosa, trazendo autoestima e a oportunidade de festejar a vida com a celebração de seu aniversário e, ainda, o momento contará com decoração, músicas e comidas específicas de festa de aniversário.

Em DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS (Carnaval, Dia das Mulheres, Páscoa, Dia da Mãe, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal e Confraternização Universal), as festividades serão organizadas pela equipe e poderão contar com a participação de todos os colaboradores da instituição, das famílias e de voluntários da comunidade, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, momentos de lazer, respeitando os valores culturais e religiosos de cada usuário. Haverá música, decoração e comidas típicas de acordo com cada data.

- **ATIVIDADES EXTERNAS:**

Atividades extramuro como PASSEIOS, CAMINHADAS E VISITAS serão programadas e acompanhadas pela equipe multidisciplinar e cuidadoras, as quais poderão ocorrer em locais onde exista acessibilidade, respeitando a integridade das pessoas idosas, promovendo acesso à cultura, a sociabilização, o contato com a realidade e momentos de lazer, reforçando, tanto ao idoso quanto a sociedade a visão de cidadãos ativos, reavivando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

- **CONTATO FAMILIAR:**

Pensando em assegurar a convivência familiar/social e o fortalecimento de vínculos, este contato será estimulado a partir da participação dos familiares através das VISITAS AGENDADAS, as quais poderão ser realizadas diariamente por meio de agendamento e com duração de aproximadamente 30 minutos, podendo ser no período da manhã nos horários das 10h e 10h30, e a tarde, às 15h e 15h30. O contato ainda poderá ser realizado através das LIGAÇÕES TELEFÔNICAS OU CHAMADAS DE VÍDEO, por intermédio da assistente social ou psicóloga.

O fortalecimento dos vínculos familiares e sociais também poderão ser trabalhados através da participação de familiares e amigos dos residentes nos eventos e confraternizações realizados na OSC, onde serão convidados a participarem juntamente da equipe e residentes em geral, visando o fortalecimento dos laços afetivos.

As REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS serão realizadas semestralmente ou uma vez ao ano, quando necessário, efetuadas pela equipe técnica (psicóloga, assistente social, enfermeira, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e nutricionista) em dia e período a ser determinado, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares, conscientizando as famílias sobre sua função protetiva e proporcionando compreensão do processo de envelhecimento e das patologias que poderão ocorrer durante essa fase. Serão orientadas sobre as rotinas e regras existentes na ILPI, para que haja a compreensão do funcionamento da mesma buscando o bem-estar deles. Os familiares são estimulados e trabalhados sobre a importância de manterem-se presentes na vida do idoso institucionalizado e de realizarem visitas regularmente, assim como buscá-los para desfrutarem de momentos juntos sempre que possível, seja para passar o dia na casa da família nos finais de semana e/ou datas comemorativas, onde este trabalho visa manter vivo o sentimento de pertencimento àquela família. As famílias são convidadas a participarem das reuniões através de contato telefônico, sendo realizado controle da participação por meio de lista de presença. Conforme demanda, as famílias poderão ser atendidas de forma individual, sendo orientadas sobre a evolução e regressão do idoso ou quaisquer outras necessidades apresentadas por este ou por seu familiar.

- **Contato social com voluntários e comunidade:** Participação de voluntários e comunidade em atividades internas grupais (Projeto Alegria Musical) assim como eventos e confraternizações dentro e fora da OSC.

Periodicamente, contamos com o apoio de VOLUNTÁRIOS e ESTAGIÁRIOS. A instituição realiza parceria com o IMES (Instituto Municipal de Ensino Superior) de Catanduva e outras possíveis instituições de ensino com o objetivo de ofertar oportunidade de estágio não remunerado à cursos que tenham turmas disponíveis conforme sua grade disciplinar, como psicologia, fisioterapia, serviço social, entre outros. Este trabalho proporciona a troca de conhecimentos e serviços às instituições, facilitando também na interação social das pessoas idosas e convivência social. Há também voluntários que participam de atividades internas junto aos usuários assim como na realização de serviços como corte de cabelo dos institucionalizados, incentivando a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos sociais

Por fim, compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa, isto também inclui a questão religiosa dos mesmos, por este motivo, acontece dentro da instituição ATIVIDADES RELIGIOSAS, dos diversos segmentos (católica, evangélica e espírita), além de frequentarem templos

religiosos de acordo com sua vontade quando possível, acompanhados da equipe ou de seus responsáveis. As reuniões evangélicas são realizadas uma vez ao mês, onde são convidados membros da igreja para participarem junto das pessoas idosas institucionalizadas. Já a católica, oferece aos usuários a comunhão todos os sábados e a espírita, oferece o passe também uma vez ao mês. É importante frisar que a participação dos usuários é facultativa, respeitando assim a vontade e religião de cada um.

Em determinadas situações poderão ocorrer alterações em algumas atividades aqui descritas em decorrência de fatores e circunstâncias que podem impedir a realização das mesmas e que venham a prejudicar as pessoas idosas, como por exemplo, dias frios e/ou chuvosos assim como outros fatores.

RESULTADOS ESPERADOS

- Proporcionar a pessoas idosas em situação de risco social e vulnerabilidade, o direito a proteção e garantia de seus direitos, possibilitando-os uma vida digna de bem estar pessoal e social, através da efetivação no atendimento das necessidades fundamentais do indivíduo.
- Manter usuários incluídos no CadÚnico, proporcionando acesso a renda, benefícios, programas e serviços socioassistenciais.
- Evitar o isolamento pessoal por meio da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais através da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, família, equipe e comunidade assim como o desenvolvimento da autonomia, visando bem estar e garantia de direitos.
- Manter o envolvimento da pessoa idosa institucionalizada através de atividades internas e ou externas que envolvam a participação de voluntários e pessoas da comunidade, de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo oportunidades para que estes convivam e participem conjuntamente de programações culturais, religiosas, lazer, esporte e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários, objetivando o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, visando o direito de pertencimento.
- Promover ações para o desenvolvimento e o estímulo do fortalecimento dos vínculos entre pessoas idosas e familiares, ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, visando a preservação dos vínculos com a família de origem e/ou extensa, assim como realizar um trabalho de supervisão e orientação através da equipe para que as pessoas idosas institucionalizadas tenham seus direitos garantidos por parte de sua parentela.

PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

A OSC pretende, por meio desta parceria com a Prefeitura Municipal de Pindorama, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, firmar Termo de Colaboração pelo período de 12(doze) meses através de repasse de recurso mensal visando proporcionar atendimento para as pessoas idosas acolhidas e encaminhadas pelo município de Pindorama, assim como, se possível, realizar novos acolhimentos pelo município, na medida em que haja vagas disponíveis para que estas pessoas idosas sejam acolhidas e atendidas conforme seu grau de dependência. Assim, o pleno funcionamento das ações da Associação Beneficente de Pindorama (Lar dos Velhinhos) é essencial para ofertar atendimento ao público atendido do município e região, garantindo aos usuários, seus direitos, sua integridade e sua identidade.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores dos Resultados	Metas Qualitativas	Metas Quantitativas	Verificação
----------------------------	--------------------	---------------------	-------------

1. Acolhimento adequado e proteção integral; Atendimento das necessidades fundamentais dos usuários; Redução de violação de direitos; Rompimento de situações de negligência, maus tratos e abandono.	Proporcionar a pessoas idosas em situação de risco social e vulnerabilidade, o direito a proteção e garantia de seus direitos, possibilitando-os uma vida digna de bem estar pessoal e social, através da efetivação no atendimento das necessidades fundamentais do indivíduo.	80%	• Reunião entre a equipe técnica multidisciplinar, para a troca de informações obtidas através de observações da equipe multidisciplinar e relatos dos usuários, visando o monitoramento, planejamento e avaliações das ações e atividades desenvolvidas e serviços oferecidos pela OSC; - Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através do relato dos próprios usuários, registrados em pesquisa de satisfação.
2. Promoção do bem-estar através de atividades culturais, de lazer e ocupacionais internas e externas; Desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários; Envelhecimento ativo; Integração, sociabilização e fortalecimento dos vínculos sociais; Preservação da saúde física, mental, psíquica e social dos usuários; Fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade; Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA.	Evitar o isolamento pessoal por meio da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais através da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, família, equipe e comunidade assim como o desenvolvimento da autonomia, visando bem estar e garantia de direitos, por meio de atividades internas como: atendimentos das áreas de fisioterapia, TO e psicologia, atividades realizadas através dos grupos de convivência e confraternizações, bem como as atividades extramuro: passeios, caminhadas, etc.	50%	• Lista de presença; • Registro de imagens; • Elaboração de relatórios; • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através do interesse e frequência nas atividades; - Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através e de seus próprios relatos, registrados em pesquisa de satisfação do usuário.

3. Acesso à garantia de direitos através das seguranças de convívio, vivência comunitária e social; Acesso a sociabilização e contato com pessoas da comunidade e voluntários; Promoção de momentos de lazer e do fortalecimento da sociabilidade e o pertencimento à comunidade; Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA; Convivência comunitária e evolução da autoestima e bem estar do usuário.	Manter o envolvimento da pessoa idosa institucionalizada através de atividades internas e ou externas que envolvam a participação de voluntários e pessoas da comunidade, de modo a possibilitar a convivência comunitária, promovendo oportunidades para que estes convivam e participem conjuntamente de programações culturais, religiosas, lazer, esporte e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários, objetivando o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, visando o direito de pertencimento.	50%	• Lista de presença; • Registro de imagens; • Elaboração de relatórios; • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através da demonstração do interesse e frequência nas atividades; • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através e de seus próprios relatos, registrados em pesquisa de satisfação do usuário.
4. Conscientização, promoção do desenvolvimento e estímulo ao fortalecimento dos vínculos entre pessoas idosas e familiares; Acesso à garantia de direitos através das seguranças de convívio, vivência familiar e social; Acesso a atividades desenvolvidas estrategicamente através do PIA.	Promover ações para o desenvolvimento e o estímulo do fortalecimento dos vínculos entre pessoas idosas e familiares, ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, visando a preservação dos vínculos, assim como realizar um trabalho de supervisão e orientação através da equipe para que as pessoas idosas institucionalizadas tenham seus direitos garantidos por parte de sua parentela, através das visitas, contato telefônico e/ou chamadas de vídeo entre residentes e familiares.	50%	• Lista de presença; • Registro de imagens; • Elaboração de relatórios; • Demonstração de satisfação e/ou insatisfação através e de seus próprios relatos quanto a frequência dos familiares., registrados em pesquisa de satisfação do usuário; - Verificação da frequência dos familiares nas visitas e contato telefônico/virtual, através do registro de agendamento.

CAPACIDADE INSTALADA

Equipe de Profissionais da OSC		
Função	Carga Horária Semanal	Quantidade
Assistente social	30 h/sem	1
Auxiliar administrativo	20 h/sem	1

Auxiliares de enfermagem	36 h/sem	4
Coordenadora	20 h/sem	1
Cuidadores	36 h/sem	17
Enfermeira/RT	44 h/sem	1
Fisioterapeuta	20 h/sem	1
Nutricionista	25 h/sem	1
Profissionais da cozinha	36 h/sem	4
Profissionais da lavanderia	36 h/sem	3
Profissionais da limpeza	36 h/sem	4
Psicóloga	25 h/sem	1
Psicóloga	30h/sem	1
Serviços gerais	44 h/sem	3
Técnicos de enfermagem	36 h/sem	7
Terapeuta ocupacional	20 h/sem	1

ESTRUTURA FÍSICA

Instalações Físicas da OSC			
Espaço	Tipo	Quantidade	Atividades Desenvolvidas
Quartos dos residentes	Própria	32	Espaço destinado para descanso dos residentes, separados por sexo e por grau de dependência.
Quarto para cuidadores	Própria	1	Espaço destinado à hora de descanso dos profissionais que fazem o turno da noite.
Banheiros para residentes	Própria	8	Espaço destinado para banho, higiene pessoal e outros fins.
Banheiros para funcionários	Própria	4	Banheiros destinado para uso dos funcionários.
Sala - Assistente Social	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Sala - Psicóloga	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Sala - Terapia Ocupacional	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Sala - Fisioterapia	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Escritório	Própria	1	Atendimento ao público e atividades administrativas.
Área verde - praça e jardins	Própria	2	Espaço para lazer e convivência.
Área de recreação interna/espço de convivência	Própria	2	Espaço para convivência, atividades de lazer e recreação.
Refeitório	Própria	1	Espaço para refeições.
Cozinha	Própria	2	Espaço voltado para o preparo das refeições.
Despensa	Própria	1	Espaço voltado para guardar alimentos não refrigerados.

Câmara fria	Própria	1	Espaço voltado para guardar alimentos refrigerados.
Copa interna	Própria	1	Espaço destinado para organizar utensílios e alimentos e a serem servidos aos residentes.
Sala da enfermagem	Própria	1	Atividades relacionadas a função.
Sala de procedimentos da enfermagem	Própria	1	Atendimentos e atividades relacionadas a função.
Rouparia	Própria	2	Espaço destinado para guardar roupas.
Lavanderia	Própria	1	Espaço destinado para a lavagem das roupas.
Salão de beleza	Própria	1	Sala destinada para corte de cabelo dos residentes.
Solarium	Própria	1	Espaço para lazer e convivência.
Vestiário de funcionários	Própria	1	Espaço destinado a guarda de pertences e troca de roupas dos funcionários.
Almoxarifado	Própria	2	Espaço para armazenamento de materiais de escritório, limpeza e higiene.
Garagem	Própria	1	Guardar veículos pertencentes à OSC.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DISPONÍVEIS

Equipamentos e materiais permanentes disponíveis	
Nome do Equipamento	Quantidade
Armários de aço	5
Mesas de escritório	6
Cadeiras giratórias	3
Cadeiras de escritório	3
Notebook	3
Impressoras	4
Ar condicionado	4
TV 42" LCD	1
TV LED 75"	1
Soundbar:	1
Roçadeira	1
Hidrante + Caixa d'água + instalação	1
Torpedo de O2	4
Cama hospitalar com grade de proteção	19
Carrinho de rouparia	2
Ventilador de teto	21
Carrinho de curativo	1

Cadeiras de banho	37
Cadeiras de rodas	18
Esteira massageadora	4
Aparelho para aspiração	2
Aparelho Infra Vermelho	2
Aparelho Ultra Som Fisioterápico	1
Aparelho fisioterápico para eletroestimulação	1
Forno de Bier	1
Bicicleta ergométrica	2
Bicicleta de cama	1
Estante de Aço	2
Climatizador evaporativo Teto	1
Climatizador evaporativo portátil	2
Bebedouro 03 torneiras	4
Lavadora Horiz. Hospitalar 30 Kg.	1
Lavadora Horiz. Hospitalar 50 Kg.	1
Centrífuga pendular 50 Kg.	1
Centrífuga fixa 15 Kg.	1
Centrífuga rotativa 50 Kg.	1
Secador rotativo 20 Kg.	1
Monitor Led	1
CPU	2
Painel iluminação emergência + instalação:	1
Extintor de incêndio	15
Painel central de alarme de incêndio + instalação	1
Geladeira térmica (Medicamentos)	1
Aparelho de pressão arterial digital	1
Oxímetro	1
Estetoscópio	3
Esfigmomanômetro	2
Mesa refeitório fórmica	18
Cadeiras refeitório	40
Mesa Inox	3
Carro Street Food	1
Freezer Horizontal	4

Freezer Vertical	1
Liquidificador	2
Fogão a gás 5 bocas	1
Microondas 34 lts.	1
Multiprocessador de alimentos	1
Batedeira industrial	1
Máquina para moer carne	1
Forno a gás	2
Refrigerador 120 Lts.	1
Coifa	1
Espremedor de frutas	2
Ventilador de parede	1
Câmara fria	1
Relógio de ponto	1
Luz de vigília	32
Campainha	20

VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DA PARCERIA

Veículos da OSC				
Modelo	Ano	Placa	Combustível	Renavan
RENAULT/KWID LIFE 10 MT	2019	ECG-5830	Flex - Gasolina e Álcool	01220821761
VW/KOMBI	2006	DUK-4351	Flex - Gasolina e Álcool	00906408857
VW/KOMBI	1996	BLV-8831	Gasolina	00671747690

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Técnicas de Monitoramento e Avaliação:

- Reuniões entre a equipe técnica multidisciplinar:
- troca de informações obtidas através de observações da equipe multidisciplinar e relatos dos usuários, visando o monitoramento, planejamento e avaliações das ações e atividades desenvolvidas e serviços oferecidos pela OSC;
 - Demonstração de satisfação e/ou insatisfação em relação ao atendimentos e atividades internas e externas, oferecidos pela ILPI:
- Listas de presença; Registro de imagens; Elaboração de relatórios; Pesquisa de satisfação respondida pelo usuário;
 - Verificação da frequência dos familiares nas visitas e contato telefônico/virtual:

- Registro dos agendamentos, visitas e chamadas de vídeo realizadas com auxílio da equipe.

Sustentabilidade de Projeto:

Os recursos financeiros da ABP procedem a partir de verbas dessa e de outras parcerias, como com o município de Catanduva, além de doações recebidas. Também realiza campanhas de arrecadação através de eventos como vendas de pizzas, massas congeladas, leilão de gado, quermesse, etc.

DURAÇÃO DO PROJETO

A parceria tem a duração de 12 meses Meses

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Parcela	Atividades
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida da OSC

Cronograma de Desembolso

Dados Bancários		
Banco: 104 - Caixa Economica Federal		
Agência	Conta	Cidade
1215	1292 000577559659-1	Pindorama - SP

Vigência da Parceria: Início 15/01/2024 Término 31/12/2025

Valor total previsto para repasse: R\$ 452.600,00

Objeto do termo de parceria:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA PESSOAS DOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDORAMA (ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

REPASSES:

Verba Municipal: R\$ 330.000,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 27.500,00;

Verba Estadual: R\$ 57.600,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 4.800,00;

Verba Federal: R\$ 65.000,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 5.416,66.

Quantidade de parcelas previstas: 12

Endereço do site (Lei Federal 13.019/14): www.abplar.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 452.600,00)

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66
julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66	R\$ 37.716,66

Plano de Aplicação

Anexo I

DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, Federal, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência dos recursos.

Na condição de contador responsável declaro que a escrituração contábil da entidade está de acordo com os princípios fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Pindorama - SP , 10 de dezembro de 2024.

Roberta Stoqui Rosa
Responsável Técnico
CRESS

Tiago Henrique Bocchini
Contador
CRC N° 25.7136/O-8

Nelson Franciso Hernandez
Dirigente da Entidade
049.008.888-00